

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Resultado de Processo Seletivo

Consultoria por Produto – Pessoa Jurídica

Resultado do Processo Seletivo – Edital nº RFP/2021/19145

Projeto UNOPS/21588 “Implantação de Infraestrutura de Atendimento Socioeducativo do Ministério dos Direitos Humanos”

No dia 24 de março de 2021, foi publicada a chamada do Edital nº RFP/2021/19145 no Diário Oficial da União. com prazo para recebimento das propostas até 23 de abril de 2021, tendo como objetivo da contratação de consultoria: Realização de Estudos Geotécnicos, Levantamento Planialtimétrico e Cadastral e a Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e de Engenharia para a reforma ou construção de 1(uma) Unidade Socioeducativa de Internação Masculina.

A Comissão Temporária de Seleção de Serviços Técnicos de Consultoria iniciou o processo seletivo com a análise das 04 (quatro) propostas recebidas dentro do prazo estabelecido para o referido Edital.

De acordo com as políticas do UNOPS, a razão social das empresas concorrentes será mantida em sigilo, sendo divulgado apenas ao final do processo a razão social da empresa vencedora do certame. Após a avaliação dos critérios de elegibilidade e qualificação foram desclassificadas as Empresas 3 e 4, na segunda etapa apenas a Empresa 1 atendeu aos critérios para a pontuação técnica e continuou a ser avaliada na última etapa de avaliação financeira.

Após a realização das 3 etapas de avaliação: 1) Atendimento aos Critérios de Elegibilidade e Qualificação; 2) Proposta Técnica e 3) Proposta Financeira, apresenta se pontuação final na tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	PONTUAÇÃO
1º	Empresa 1	94

Verificou-se que a Empresa 1 **ARCHIS ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA** obteve a maior pontuação, atendendo de forma objetiva e clara os pré-requisitos estabelecidos no edital publicado.

**MINISTÉRIO DA
MULHER, DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS HUMANOS**

A Comissão Temporária de Seleção foi composta pelos seguintes representantes da SNDCA/MMFDH: Alisson Maxwell Ferreira de Andrade, Daniel Maranhão Calazans, Lucas Barros Bapsta de Toledo Ribeiro.

Em vista do que precede, resta encerrado o presente certame.